Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.403, DE 20 DE JANEIRO DE 1998.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DA CHÁCARA no. 69, DO POLÍGONO TRÊS VENDAS, COM ÁREA DE 2.373,57m2 E PARTE DA CHÁCARA no. 70, DO POLÍGONO TRÊS VENDAS, COM ÁREA DE 2.000,00m2, NESTA CIDADE, PERTENCENTES AO SR. CARLOS ANTONIO GOMES.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município tendo em vista o disposto nos Artigos 2o. e 5o. do Decreto Federal no. 3.365, de 21.06.41, e processo administrativo nº. 7842/97,

D E C R E T A:

Art. 1o. - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas abaixo especificadas de propriedade do Sr. CARLOS ANTONIO GOMES:

- parte da chácara no. 69, do Polígono Três Vendas, com área de 2.373,57m2, com as seguintes medidas e confrontações:

NORTE: na extensão de 100,01m, com a área remanescente da mesma chácara no. 69;
SUL: na extensão de 98,81m com outra parte da mesma chacara (no. 69)
LESTE: na extensão de 23,72m com a Rua João Batistom;
OESTE: na extensão de 25,72m com a Rua João Batistom;

- parte da chácara no. 70, do Polígono Três Vendas, com área de 2.000,00m2, com as seguintes medidas e confrontações;

NORTE: na extensão de 101,93m, com a área remanescente da mesma chácara no. 70;
SUL: na extensão de 99,20m com outra parte da mesma chácara no. 70;
LESTE: na extensão de 35,92m com a Rua João Batistom;
OESTE: na extensão de 33,70m com a Rua João Batistom;

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 2o. - A área de terra descrita no Artigo 1o. destina-se à manutenção da integridade do sistema viário local da Rua JOÃO BATISTON.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 20 DE JANEIRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

ALVAR COFFY
Sec. Mun. de Obras Públicas

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração